

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Secretaria de Administração**



## **DECRETO 105/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Cria a comissão para análise dos documentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transmissão de governo e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 6º item IV, da resolução 1311/2012, do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela comissão de transmissão de governo, para a remessa ao TCM – Tribunal de Contas do município e Câmara Municipal de relatório conclusivo até o dia 31 de março de 2013.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica criada a comissão de transmissão para análise dos levantamentos e demonstrativos recebidos, constituída dos seguintes membros:

- 1 – Leila Anselmo da Paz - Controladora Geral do Município
- 2 - Valter Sacramento Rodrigues – Secretário Municipal de Administração
- 3 – Alex Machado Oliveira- Secretário Municipal de Finanças

Parágrafo único – A comissão deverá exercer todas as atribuições estabelecidas pela resolução 1311/12 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, 20 de fevereiro de 2013.

**Paulo André Braz Silva**  
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50